



## COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 04 de dezembro de 2025, às 17:30 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, 17º andar, conjunto 1704, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Silvano Gersztel; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação do balanço patrimonial da Companhia não auditado levantado em 31 de outubro de 2025 (“Balanço 31/10/2025”); (ii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, para a redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados registrados no Balanço 31/10/2025, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a segregação e transferência imediata de determinados bens, direitos, obrigações e passivos relativos à operação de administração fiduciária da Companhia e suas controladas (“Negócio CBSF”) para a CBSF Participações Ltda., subsidiária integral da Companhia (CNPJ/MF 60.772.259/0001-82) (“CBSF Participações” e “Drop Down”); (iv) a celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Companhia, na qualidade de Vendedora, a RCHOLDING S.A. (CNPJ n° 10.452.416/0001-02) (“RCH”), controladora da Companhia, na qualidade de Compradora, e a CBSF Participações, na qualidade de interveniente anuente, o qual estabelece os termos e condições da aquisição pela RCH da totalidade das quotas representativas do capital social da CBSF Participações de titularidade da Companhia (“Operação” e, em conjunto com o Drop Down, “Reorganização Societária”), cuja eficácia estará sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas; (v) a autorização para que a administração da Companhia pratique e assine todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à efetivação da Reorganização Societária; (vi) a convocação dos acionistas para se

reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025 (“Assembleia”), bem como a respectiva proposta da administração; e (vii) a atualização da denominação social da Companhia em todas as suas Políticas, Regimentos e Código de Ética.

**5. DELIBERAÇÃO.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade:

**5.1** Aprovar, em caráter excepcional, o Balanço 31/10/2025, preparado de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e não auditado ou revisado pelo auditor independente da Companhia.

**5.2** Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia, de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 462.691.186,22 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados conforme registrados no Balanço 31/10/2025, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

**5.3** Aprovar o Drop Down dos bens, direitos, obrigações e passivos relativos ao Negócio CBSF listados no Anexo I desta ata.

**5.3.1** Após o Drop Down, os únicos ativos da Companhia serão disponibilidades em dinheiro (incluindo aplicações financeiras e investimentos em títulos e valores mobiliários) e as quotas de emissão da CBSF Participações e da CIABRASF Partners Ltda. (CNPJ nº 60.612.105/0001-23).

**5.4** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato, conforme minuta rubricada por todos os presentes e arquivada na sede da Companhia, o qual está condicionado à aprovação pela Assembleia, nos termos do artigo 122, X, da Lei das Sociedades por Ações.

**5.5** Autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à efetivação da Reorganização Societária da Companhia.

**5.6** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a Assembleia, bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) A redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 462.691.186,22 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento

- e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) para absorção dos prejuízos acumulados registrados no balanço patrimonial da Companhia não auditado levantado em 31 de outubro de 2025, conforme divulgado pela Companhia nesta data, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a deliberação acima;
  - (iii) A ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação da CBSF Participações Ltda. (nova denominação da CIABRASF Participações Ltda.) (CNPJ n° 60.772.259/0001-82) (“CBSF Participações”), para fins da Operação, conforme definida abaixo;
  - (iv) O laudo de avaliação da CBSF Participações (“Laudo de Avaliação”);
  - (v) A aprovação da celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) celebrado em 04 de dezembro de 2025 entre a Companhia, na qualidade de Vendedora, a RCHOLDING S.A. (CNPJ n° 10.452.416/0001-02) (“RCH”), controladora da Companhia, na qualidade de Compradora, e a CBSF Participações, na qualidade de interveniente anuente, o qual estabelece os termos e condições da aquisição pela RCH da totalidade das quotas representativas do capital social da CBSF Participações de titularidade da Companhia (“Operação”), nos termos do artigo 122, X, da Lei das Sociedades por Ações; e
  - (vi) A autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação das matérias acima, conforme aplicável.

**5.7** Aprovar a atualização da denominação social da Companhia em todas as suas Políticas, Regimentos e Código de Ética, conforme alterada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de novembro de 2025.

**6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei n° 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2º da Resolução CVM n° 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

**7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

Silvano Gersztel  
**Presidente**

---

Lucas Dias Trevisan  
**Secretário**

**Conselheiros Presentes:**

---

Silvano Gersztel

---

Leonardo Soares Grapeia

---

Fernando Antônio Albino de Oliveira

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANEXO I – NEGÓCIO CBSF**

	<b>Descrição do Negócio CBSF</b>	<b>Valor patrimonial contábil<sup>1</sup></b>
1.	100% das quotas representativas do capital social da <b>CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.</b> (nova denominação da Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.863.529/0001-34; e 100% das quotas representativas do capital social da <b>CBSF Trust Holding Financeira Ltda.</b> (nova denominação da Reag Trust Holding Financeira Ltda.), inscrita no CNPJ sob o n° 34.308.316/0001-67, detentora de 100% das ações de emissão da <b>Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b> , inscrita no CNPJ sob o n° 34.829.992/0001-86	R\$ 4.321.830,96
2.	Valor de Aplicação Financeira no fundo HANS II FIP (CNPJ n° 32.840.896/0001-03)	R\$ 7.775.057,01
3.	Valor a receber da venda de cotas de fundos de investimento então detidas pela Companhia	R\$ 20.408.798,06
4.	100% dos direitos e obrigações da Companhia no contrato de sublocação de imóvel celebrado em 10 de outubro de 2025.	(R\$ 8.416.666,67)
5.	Valor a pagar em razão de contratos de prestação de serviços celebrados pela Companhia.	(R\$ 1.526.840,00)
6.	Valor a pagar de reembolso de despesas referente ao rateio de despesas do grupo econômico da Companhia.	(R\$ 22.561.499,24)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$680,12</b>

\*-\*-\*

<sup>1</sup> Todos os valores apresentados são com base no Balancete 31/10/2025.